

Projeto

Formação Esportiva, Atividade Física e Movimento na Educação Integral em Tempo Integral

Registro no Cobalto nº 11223

EDITAL nº 01 /2026

Edital de Seleção de Bolsistas

A Coordenação do Projeto “Formação Esportiva, Atividade Física e Movimento na Educação Integral em Tempo Integral”, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **02** bolsistas no âmbito do Projeto

1. DO OBJETIVO

Auxiliar no desenvolvimento de materiais pedagógicos, cursos de formação continuada e pesquisas sobre a implantação do projeto.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital estudantes regularmente matriculados nos cursos de Educação Física da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O Projeto disponibilizará um total de **02** bolsas, com vigência de 16 meses (01 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2027):

3.1.1. 01 vaga na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

3.1.2. 01 vaga na modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS**.

3.1.2.1 São requisitos para concorrer à vaga da presente modalidade: a) estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social; OU b) ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

3.2. Candidatos não aprovados e que ficarem classificados como suplentes poderão ser chamados em períodos posteriores.

3.3. O valor da bolsa é de R\$1.000,00 (mil reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada enviando um e-mail com **somente** o seu nome completo, número de telefone e o número de matrícula para mrazevedojr@gmail.com.

4.2. O período para inscrição será **de 11 a 13/08/2026**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEl;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1.** Desenvolver material pedagógico relacionado ao ensino do esporte educacional;
- 5.2.** Envolver-se com pesquisas científicas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá dia 14/08 a partir das 14h na Sala 08 da ESEF. Os/as inscritos/as receberão um e-mail confirmando a inscrição e o horário da entrevista.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os/As candidatos/as serão avaliados através de entrevista, que será realizada por dois docentes coordenadores do Projeto.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, o tempo de experiência nos cursos de Educação Física e Fisioterapia.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **17/08/2026** através do e-mail dos(as) candidatos(as).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 11 de agosto de 2026.

Mario Renato de Azevedo Júnior
Coordenador do Projeto